



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Termo Aditivo

Gestão de Contratos e Convênios

Código

Folha nº

1/7

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA nº 008/2021 QUE CELEBRAM ENTRE SI O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS E A EMPRESA TELEMAR NORTE LESTE S/A, EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL COM A INTERVENIÊNCIA DE OI S/A, EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, com sede na Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 319, Centro, Maceió/AL, inscrito no CNPJ sob o nº 12.473.062/001-08, neste ato representada pela Exmo. Sr. Presidente, Des. **KLEVER RÉGO LOUREIRO**, doravante denominados **CONTRATANTE** e, de outro lado, **TELEMAR NORTE LESTE S.A.**, em recuperação judicial, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua do Lavradio, 71, SL 201/801 – Centro, CEP: 20230-070, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 33.000.118/0001-79, doravante denominada **CONTRATADA** e aqui representada por seus representantes legais, o Sr. **GENILSON VINHAS**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 467.188 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o nº 346.443.341-20 e a Sra. **CRISTIANA MARIA DE VASCONCELOS FERRO**, portadora da carteira de identidade nº 98001430794 e inscrita no CPF/MF sob o nº 678.895.144-68, com **INTERVENIÊNCIA** de **OI S.A.**, em Recuperação Judicial, sociedade anônima, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Lavradio, 71, 2º andar, Bairro Centro, CEP 20230-070, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 76.535.764/0001-43, neste ato representada em conformidade com seus atos constitutivos, pelos representantes acima indicados, conforme procurações anexas aos autos nos ID's 1224874 e 1224910; resolvem firmar o presente termo aditivo, e no que consta no **Processo Administrativo nº 2019/20166 c/c 2021/4482**, em conformidade com o Despacho GPAPJ nº 405/2021 e em linha com o disposto no Plano de Recuperação Judicial homologado pela 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro no processo nº 0203711-65.2016.8.19.0001, mediante as condições constantes das seguintes cláusulas, que ambas as partes aceitam, ratificam e outorgam, por si e seus sucessores.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DOCUMENTAÇÃO

Parágrafo Único. Em conformidade com o disposto no Plano de Recuperação Judicial homologado pela 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, mediante processo administrativo nº 0203711-65.2016.8.19.0001, após a conclusão de todas as etapas regulatórias, a **TELEMAR** foi incorporada pela **OI**, que passa a configurar como parte integrante do Contrato nº 08/2021.


DS
GVB

DS
CMDVF



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Termo Aditivo

Gestão de Contratos e Convênios

Código

Folha nº

2/7

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro. O objeto do presente instrumento é a alteração, a partir de 1º de maio de 2021, da **TELEMAR** pela OI, conforme acima qualificada, como parte do Contrato nº 008/2021, substituindo e sucedendo a mesma, a partir de 1º de maio de 2021, integralmente em todos os seus direitos e obrigações, para continuidade da contratação de serviços de telefonia fixa tipo convencional e longa distância, para as Unidades Judiciais instaladas no interior do Estado de Alagoas, assim como para os depósitos judiciais da capital (Galpões 1, 2 e 3 - Feitosa).

Parágrafo Segundo. Em decorrência da alteração procedida por meio do presente Termo Aditivo, fica transferida a titularidade das notas de empenho emitidas em face do Contrato nº 08/2021, para a INTERVENIENTE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

O presente termo aditivo passa a integrar o Contrato nº 15/2020, ficando mantidas as demais cláusulas e condições do nominado contrato, naquilo que não contrariem o presente aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Eletrônico da Justiça, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Maceió, capital do Estado de Alagoas, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Maceió/AL, 02 de 06 de 2021.

KLEVER RÊGO LOUREIRO

Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

CONTRATANTE

DocuSigned by:

GENILSON VINHAS BATISTA

E7446C072B024B1...

GENILSON VINHAS

TELEMAR NORTE LESTE S.A., EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, INCORPORADA PELA OI S.A.
CONTRATADA



PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Termo Aditivo

Gestão de Contratos e Convênios

Código

Folha nº

3/7

DocuSigned by:

CRISTIANA MARIA DE VASCONCELOS FERRO

3A917451ABAF8B

CRISTIANA MARIA DE VASCONCELOS FERRO

TELEMAR NORTE LESTE S.A., EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, INCORPORADA PELA OI S.A.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. NOME

2. NOME

CPF:

CPF:

ANEXO ÚNICO – LINHAS ATIVAS ATUALIZADAS

QUANT	LINHA	CIDADE	VENCIMENTOS
1	3644-1229	AGUA BRANCA	Fórum Miguel Arcanjo de Cerqueira Torres - Rua Barão de Água Branca, s/n, Centro CEP: 57490-000
2	3644-1338	AGUA BRANCA	Fórum Miguel Arcanjo de Cerqueira Torres - Rua Barão de Água Branca, s/n, Centro CEP: 57490-000
3	3277-1180	ANADIA	Fórum da Comarca de Anadia - Av. Hermes da Fonseca, s/n, Centro, Anadia, 57660-000
4	3522-3400	ARAPIRACA CJUSC	Terminal Rodoviário - Rua Governador Silvestre Pérciles, Jardim Tropical, Arapiraca - AL Cep: 57316-065
5	3264-1355	ATALAIA	Fórum José Jerônimo de Albuquerque, Lot. Santa Inês, 610 - AL- 210, José Paulino, CEP 57690-000
6	3531-1481	BATALHA	Fórum da Comarca de Batalha - Rua 22 de dezembro, 181, Centro, Batalha CEP 57420-000
7	3279-1396	BOCA DA MATA	Fórum Des. Moura Castro - Rua Ladislau Coimbra, 09, Centro CEP: 57680-000
8	3422-1220	CACIMBINHAS	Fórum Des. Paulo da Rocha Mendes - Travessa Sargento Benevides, 06, Centro CEP: 57570-000
9	3284-1121	CAJUEIRO	Fórum Des. Horácio Gomes de Melo, Av. Antônio Carlos de Moraes, s/n, Centro, Cajueiro CEP 57770-000
10	3275-1152	CAMPO ALEGRE	Fórum Dr. Olival Tenório Costa, Av. Governador Divaldo Suruagy, 284, Centro, Campo Alegre CEP:57250-000
11	3529-3588	CANAA	Cartório - Rua Antônio Juvino da Silva, 101, Canaã, Arapiraca -AL Cep: 57318-750

DS
GUB

DS
CMDVF



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Termo Aditivo

Gestão de Contratos e Convênios	Código	Folha nº
		4/7

12	3646-1317	CANAPI	Fórum Des. José Fernando Lima Souza, Av. Joaquim Teté, 450, Centro, CEP 57530-000
13	3287-1273	CAPELA	Fórum Des. José Xisto Gomes de Melo, Rua Inácio Moraes, s/n, Centro, CEP 57780-000
14	3255-1272	COLONIA LEOPOLDINA	Fórum Jurista Guedes de Miranda Rodovia AL 110 - Km 09, Fazenda Renascer, Colônia Leopoldina CEP 57975-000
15	3273-1430	CORURIBE	Fórum da Comarca de Coruripe Av. Luiz Lima Beltrão, Cj. Comendador Tércio Wanderley, Rodovia AL 101 Sul, Coruripe CEP: 57230-000
16	3641-1028	DELMIRO GOUVEIA	Fórum Dr. Walter Cavalcanti Veloso, Av. José Oliveira Rocha, s/n, Bairro Novo, CEP 57480-000 - 2a. VARA
17	3641-1118	DELMIRO GOUVEIA - celular	Juizado Especial Cível e Criminal - Av. José Oliveira Rocha, s/n, Bairro Novo, CEP 57480-000
18	3641-1926	DELMIRO GOUVEIA - celular	Fórum Dr. Walter Cavalcanti Veloso, Av. José Oliveira Rocha, s/n, Bairro Novo, CEP 57480-000 - 1a. VARA
19	3524-1171	FEIRA GRANDE	Fórum Dr. Ivan Vasconcelos Brito, Rua Virgílica Ribeiro Gonçalves, 437, Centro Cep 57340-000
20	3520-1342	GIRAU PONCIANO	Fórum Des. José Marçal Cavalcanti - Rua Serventário Gilberto Matias da Silva, 47, Progresso, Girau do Ponciano, Cep 57360-000
21	3423-1157	IGACI	Fórum Des. Eraldo de Castro Vasconcelos, Rua Prefeito Lourenço Ferreira, 740, Centro, Igaci, CEP 57620-000
22	3554-1156	IGREJA NOVA	Fórum da Comarca de Igreja Nova, Av. 16 de maio, s/n, Igreja Nova, Cep: 57280-970
23	3252-1190	JOAQUIM GOMES	Fórum Dr. Frederico George Brotherhood de Medeiros, Praça Laurentino Gomes de Barros, 55, Centro, Joaquim Gomes CEP:57980-000
24	3541-1373	JUNQUEIRO	Fórum João Malta Tavares - Rua Frei Pascasio, s/n, Centro, Junqueiro CEP 57270-000
25	3523-1184	LIMOEIRO ANADIA	Fórum Ernande Carvalho, Rua da Olaria, s/n, Centro Cep: 57260-000
26	3327-9806	MACEIO - GALPÃO 03 - FEITOZA	Depósito - Av. Governador Lamenha Filho, 1254, Feitosa, Cep: 57043-000
27	3350-3176	MACEIO - GALPÃO 01 E 02 FEITOZA	Av Gov. Lamenha Filho, Feitosa
28	3359-2294	MACEIO	Av. Cel. Salustiano Sarmento, Galpão 03 São Jorge
29	3424-1283	MAJOR ISIDORO	Fórum da Comarca de Major Izidoro - Rua 31 de março, s/n, Centro, CEP: 57580-000
30	3263-1294	MAR. DEODORO	Rodovia Edval Lemos, s/n, José Dias, Marechal Deodoro, Cep 57160-000 1a. VARA E 2a. VARA
31	3296-1390	MARAGOGI	Fórum Tabelaio Melchides Lindoso, Rodovia AL 101 Norte, s/n, Maragogi, Cep 57965-000

DS

GUB

DS

CMDVF



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Termo Aditivo

Gestão de Contratos e Convênios	Código	Folha nº
		5/7

32	3625-1134	MARAVILHA	Fórum João da Silva Yoyô Filho, Rua Manoel Martins Lemos, 99, Centro, Maravilha, CEP 57520-000
33	3270-1115	MARIBONDO	Fórum Dr. Cleto Marques Luz, Rua Isaura Bastos de Araujo, 40, Centro, Maribondo, Cep 57670-000
34	3251-1255	MATRIZ CAMARAGIBE	Fórum Des. Paulo de Albuquerque, Praça Senador Renan Calheiros, s/n, Centro, Matriz do Camaragibe/AL Cep: 57910-000
35	3642-1220	MATA GRANDE	Fórum Des. Adalberto Correia de Lima, Rua Itaci Brandão Barbosa, s/n, Centro, Mata Grande, CEP: 57540-000
36	3262-1205	MESSIAS	Fórum Juiz Inocêncio de Figueiredo Lins, Rua Floriano Peixoto, 73, Centro, 57990-000
37	3286-1334	MURICI	Fórum Ministro Pedro da Rocha Acioly, Conjunto Antenor Marinho de Melo 2, Quadra 19, s/n, Murici, Cep: 57820-000
38	3623-1479	OLHA D'AGUA DAS FLORES	Fórum da Comarca de Olho D'água das Flores R. Lourenço de Abreu, 06, Centro, Olho D'água das Flores CEP 57442-000
39	3553-1288	PORTO REAL DO COLÉGIO	Fórum da Comarca de Porto Real do Colégio, Rua Capitão Vieira, 25, Centro, Porto Real do Colégio, CEP 57290-300
40	3624-1710	PÃO DE AÇÚCAR (celular)	Fórum Átila Pinto Machado, Rua Alameda da Esperança, s/n, Farol, Pão de Açúcar CEP: 57400-000
41	3293-1070	PARIPUEIRA	Fórum da Comarca de Paripueira, Rua Projetada A 14 64, Paripueira, CEP 57935-000
42	3258-1104	PASSO DE CAMARAGIBE	Fórum Des. Alfredo Gaspar de Mendonça, Rua Antônio Vitoriano, 26, Centro Cep: 57.930-000 ou Praça Padre Cicero Romão Batista, 13, Centro, Passo de Camaragibe CEP: 57930-000
43	3552-1299	PIAÇABUCÚ	Rua Cel. Fernando Teodomiro, s/n, Bairro Urbano, Cep - 57210-000, Piaçabuçu-AL
44	3265-1140	PILAR	Fórum da Comarca de Pilar Av. Antônio Aniceto dos Santos, s/n, Centro, Pilar CEP: 57150-000
45	3292-1301	PORTO CALVO - celular	Fórum Domingos Fernandes Calabar - CARTORIO 1A VARA - Rua Professor Guedes de Miranda, 01, Centro, Porto Calvo Cep 57900-000
46	3292-1390	PORTO CALVO	Fórum Domingos Fernandes Calabar - RECEPÇÃO Rua Professor Guedes de Miranda, 01, Centro, Porto Calvo Cep 57900-000
47	3292-	PORTO CALVO - celular	Fórum Domingos Fernandes Calabar - CARTORIO 2A VARA - Rua Professor Guedes de Miranda, 01, Centro, Porto Calvo Cep



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Termo Aditivo

Gestão de Contratos e Convênios	Código	Folha nº
		6/7


	1744		57900-000
48	3292-2022	PORTO CALVO	Fórum Domingos Fernandes Calabar - GABINETE JUIZ 1A VARA - Rua Professor Guedes de Miranda, 01, Centro, Porto Calvo Cep 57900-000
49	3260-1835	PRAIA DO FRANCES	Rodovia Edval Lemos, s/n, José Dias, Marechal Deodoro, Cep 57160- 000 1a. VARA E 2a. VARA
50	3288-1280	QUEBRANGULO	Fórum Tabelião Jerônimo da Cunha Lima, Avenida 15 de Novembro, 203, Centro, Quebrangulo, Cep 57750-000
51	3285-1113	S J DA LAJE	Fórum Comendador Alípio Bezerra Filho Praça Osman Costa Pino, Centro, São José da Laje CEP: 57860-000
52	3622-1193	SÃO JOSE DA TAPERA	Fórum Des. José Marçal Cavalcanti, Rua 13 de Maio, s/n, Centro, São José da Tapera, Cep 57445-000
53	3254-1242	SÃO LUIZ DO QUITUNDE	Fórum Dr. José Porto Cavalcanti, Pr.Ernesto Gomes Maranhão, 57, Centro, São Luiz do Quitunde CEP: 57920-000
54	3621-1430	SANTANA DO IPANEMA(JUIZADO) - celular	Juizado Especial Cível e Criminal - R. Coronel Lucena Maranhão, 198, Centro, Cep 57500-000
55	3621-1940	SANTANA DO IPANEMA - FÓRUM 3A. VARA	Av. Pres. Dutra, BR 316, Monumento, Santana do Ipanema Cep 57500-000
56	3621-1955	SANTANA DO IPANEMA - FÓRUM 1A. VARA	Av. Pres. Dutra, BR 316, Monumento, Santana do Ipanema Cep 57500-000
57	3621-1956	SANTANA DO IPANEMA - FÓRUM 2A. VARA	Av. Pres. Dutra, BR 316, Monumento, Santana do Ipanema Cep 57500-000
58	3542-1321	SÃO SEBASTIÃO (OK - EM USO)	Fórum da Comarca de São Sebastião , Praça Noberto Lessa, 16, Centro, CEP 57275-000
59	3268-1102	STA LUZIA DO NORTE	Fórum Deoclécio Feitoza, Rua Imaculada Conceição, s/n, Centro, Santa Luzia do Norte CEP: 57130-000
60	3425-1300	TAQUARANA	Fórum Des. Mario Augusto da Silva Guimarães, Praça Papa João Paulo II, 59, Centro, Taquarana, CEP 57640-000
61	3543-1375	TEOTONIO VILELA	Fórum da Comarca de Teotônio Vilela Rua Teófilo Pereira, 555, Centro, Teotônio Vilela Cep 57265-000
62	3536-1304	TRAIPU	Fórum Des. Gerson Omena Bezerra, R. Ismar de Gois Monteiro, s/n, Centro, Traipu CEP: 57370-000
63	3281-1332	UNIAO DOS PALMARES - Juizado	Juizado Especial Cível e Criminal - Distrito Industrial Floriano Rosa, Av. Principal, s/n, Km 36, BR 104 Cep 57800-000
64	3281-1221	UNIAO DOS PALMARES - TURMA RECURSAL	Juizado Especial Cível e Criminal - Distrito Industrial Floriano Rosa, Av. Principal, s/n, Km 36, BR 104 Cep 57800-000
65	3281-	UNIÃO DOS PALMARES (Fórum)	Fórum José César Sobrinho, Av. Padre Donald, s/n, Cohab Velha, União dos

DS

GUB

DS

CMDVF

 PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS	Termo Aditivo				
	Gestão de Contratos e Convênios	<table border="1"> <tr> <td style="text-align: center;">Código</td> <td style="text-align: center;">Folha nº</td> </tr> <tr> <td></td> <td style="text-align: center;">7/7</td> </tr> </table>	Código	Folha nº	
Código	Folha nº				
	7/7				

	1866		Palmares, Cep 57800-000
66	3281-2250	UNIÃO DOS PALMARES (Fórum)	Fórum José César Sobrinho, Av. Padre Donald, s/n, Cohab Velha, União dos Palmares, Cep 57800-000
67	3283-1408	VIÇOSA	Fórum des. Oscar Tenório, Praça Padre Cícero, s/n, Centro, Viçosa, CEP 57700-000
68	3686-1267	XINGO - PIRANHAS	Fórum da Comarca de Piranhas, Av. Altemar Dutra, s/n, Vila Sergipe, Xingó, Piranhas CEP: 57460-000

DS
GUB

DS
CMDVF

**SUBDIREÇÃO-GERAL**

Processo Administrativo nº 2021/4482

Assunto: Celebração de aditivo– Serviços de telefonia fixa tipo convencional e longa distância

DESPACHO

Considerando a documentação constante no Processo administrativo em epígrafe, consubstanciado no Parecer GPAPJ nº 405/2021, emanado pela Procuradoria Administrativa deste Sodalício, AUTORIZO a celebração dos 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2021 e 2º Termo Aditivo com o Contrato nº 015/2020, firmados com a Telemar Norte Leste S/A, que possuem por objeto a contratação de serviços de telefonia fixa tipo convencional e longa distância, para as Unidades Judiciais instaladas na capital e interior do Estado de Alagoas.

O objeto do presente instrumento é a alteração, a partir de 1º de maio de 2021, da TELEMAR pela OI, como parte dos Contratos nº 002/2021 e 015/2020, substituindo e sucedendo a mesma, integralmente em todos os seus direitos e obrigações, para continuidade da prestação dos serviços contratados.

No ato da assinatura, respeitada a condição da Contratada que está em recuperação judicial, é indispensável a apresentação das certidões negativas de débitos possíveis e devidamente atualizadas, declaração que comprove a inexistência de vínculo dos membros da contratada com este Tribunal, que evidencie a prática de nepotismo, vedadas pelas Resoluções nº 156, de 08 de agosto de 2012 e nº 07, de 18 de outubro de 2005, com as alterações promovidas pela Resolução nº 229, de 22 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ; declaração de inexistência de fato posterior que impeça de contratar com a administração, conforme artigo 32, § 2º, da Lei nº 8.666/93, bem como declaração em que ateste cumprir com o prescrito no art. 27, V, da Lei nº 8.666/93.

À Subdireção-Geral para as devidas providências.

Maceió, 02 de junho de 2021.

Des. KLEVER RÊGO LOUREIRO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

SUBDIREÇÃO-GERAL**SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO 008/2021 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/4482).****DAS PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E A EMPRESA TELEMAR NORTE LESTE S/A.**

DA DOCUMENTAÇÃO: Em conformidade com o disposto no Plano de Recuperação Judicial homologado pela 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, mediante processo administrativo nº 0203711-65.2016.8.19.0001, após a conclusão de todas as etapas regulatórias, a TELEMAR foi incorporada pela OI, que passa a configurar como parte integrante do Contrato nº 08/2021

DO OBJETO: Parágrafo Primeiro. O objeto do presente instrumento é a alteração, a partir de 1º de maio de 2021, da TELEMAR pela OI, conforme acima qualificada, como parte do Contrato nº 008/2021, substituindo e sucedendo a mesma, a partir de 1º de maio de 2021, integralmente em todos os seus direitos e obrigações, para continuidade da contratação de serviços de telefonia fixa tipo convencional e longa distância, para as Unidades Judiciais instaladas no interior do Estado de Alagoas, assim como para os depósitos judiciais da capital (Galpões 1, 2 e 3 - Feitosa).

Parágrafo Segundo. Em decorrência da alteração procedida por meio do presente Termo Aditivo, fica transferida a titularidade das notas de empenho emitidas em face do Contrato nº 08/2021, para a INTERVENIENTE..

DA RATIFICAÇÃO: O presente termo aditivo passa a integrar o Contrato nº 15/2020, ficando mantidas as demais cláusulas e condições do nominado contrato, naquilo que não contrariem o presente aditivo.

DO FORO: As partes elegem o foro da Comarca de Maceió, capital do Estado de Alagoas, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Maceió, 02 de junho de 2021.

DES. KLEVER RÊGO LOUREIRO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

Contratante

GENILSON VINHAS

TELEMAR NORTE LESTE S.A., EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, INCORPORADA PELA OI S.A.
CONTRATADA

CRISTIANA MARIA DE VASCONCELOS FERRO

TELEMAR NORTE LESTE S.A., EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, INCORPORADA PELA OI S.A.
CONTRATADA

SUBDIREÇÃO-GERAL**SÚMULA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO 015/2020 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/4482).****DAS PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E A EMPRESA TELEMAR NORTE LESTE S/A.**

DA DOCUMENTAÇÃO: Em conformidade com o disposto no Plano de Recuperação Judicial homologado pela 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, mediante processo administrativo nº 0203711-65.2016.8.19.0001, após a conclusão



de todas as etapas regulatórias a TELEMAR foi incorporada pela OI, que passa a configurar como parte integrante do Contrato nº 15/2020.

DO OBJETO: Parágrafo Primeiro. O objeto do presente instrumento é a alteração, a partir de 1º de maio de 2021, da TELEMAR pela OI, conforme acima qualificada, como parte do Contrato nº 015/2020, substituindo e sucedendo a mesma, a partir de 1º de maio de 2021, integralmente em todos os seus direitos e obrigações, para continuidade da contratação de serviços de telefonia fixa tipo comutado local ao Poder Judiciário do Estado de Alagoas, nos termos do Edital PE nº 015/2020 e seus anexos.

Parágrafo Segundo. Em decorrência da alteração procedida por meio do presente Termo Aditivo, fica transferida a titularidade das notas de empenho emitidas em face do Contrato nº 015/2020, para a INTERVENIENTE.

DA RATIFICAÇÃO: O presente termo aditivo passa a integrar o Contrato nº 015/2020, ficando mantidas as demais cláusulas e condições do nominado contrato, naquilo que não contrariem o presente aditivo.

DO FORO: As partes elegem o foro da Comarca de Maceió, capital do Estado de Alagoas, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Maceió, 02 de junho de 2021.

DES. KLEVER RÊGO LOUREIRO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas
Contratante

GENILSON VINHAS

TELEMAR NORTE LESTE S.A., EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, INCORPORADA PELA OI S.A.
CONTRATADA

CRISTIANA MARIA DE VASCONCELOS FERRO

TELEMAR NORTE LESTE S.A., EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, INCORPORADA PELA OI S.A.
CONTRATADA

SUBDIREÇÃO-GERAL

Processo Administrativo nº 2021/5938

Assunto: 10º Aditivo ao Contrato nº 38/2015 – Prorrogação extraordinária

DESPACHO

Considerando a documentação constante no Processo Administrativo em epígrafe, bem como o Parecer PAPJ nº 172/2021 e Despacho GPGPJ nº 430/2021 da Procuradoria Geral deste Tribunal de Justiça, AUTORIZO a celebração do 10º Termo Aditivo ao Contrato nº 38/2015, com a empresa ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI, que possui por objeto a sua prorrogação excepcional, por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 17 de junho de 2021 até 16 de dezembro de 2021.

No ato da assinatura, é indispensável a apresentação das certidões negativas de débitos devidamente atualizadas, declaração que comprove a inexistência de vínculo dos membros da contratada com este Tribunal, que evidencie a prática de nepotismo, vedadas pelas Resoluções nº 156, de 08 de agosto de 2012 e nº 07, de 18 de outubro de 2005, com as alterações promovidas pela Resolução nº 229, de 22 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ; declaração de inexistência de fato posterior que impeça a empresa de contratar com a administração, conforme artigo 32, § 2º, da Lei nº 8.666/93, bem como declaração em que ateste cumprir com o prescrito no art. 27, V, da Lei nº 8.666/93.

À Subdireção-Geral para as devidas providências.

Maceió, 02 de junho de 2021.

Des. KLEVER RÊGO LOUREIRO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

SUBDIREÇÃO-GERAL

SÚMULA DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 038/2015 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/5938).

DAS PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E A EMPRESA ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação prazal do Contrato nº 038/2015, por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 17 de junho de 2021 até 16 de dezembro de 2021, de forma excepcional, com espeque no permissivo legal do § 4º, do art. 57, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo primeiro. O presente termo aditivo poderá ser rescindido a qualquer tempo por interesse da Administração, dando-se notícia prévia de 66 (sessenta e seis) dias à contratada, uma vez celebrado contrato decorrente de processo licitatório nº 2019/15368 para contratação de serviços do mesmo tipo.

Parágrafo segundo. O valor mensal dos serviços continuará sendo de R\$ 292.790,99 (duzentos e noventa e dois mil, setecentos e noventa reais e noventa e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 1.756.745,94 (um milhão, setecentos e cinquenta e seis mil, setecentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos) ressalvada a possibilidade de reajustes de valores conforme previsto no item 8.2 do contrato.

DA PRORROGAÇÃO E DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogada por 06 (seis) meses a vigência do Contrato nº 038/2015, a partir do dia 17 de junho de 2021 até 16 de dezembro de 2021.